



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MATUREIA**  
CASA DAVI JERÔNIMO

APROVADO Em, 29 / 02 / 2024

Presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro

1º Secretário Romário F. Gomes

2º Secretário \_\_\_\_\_

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecido, como menor vencimento básico para os servidores da Câmara Municipal de Maturéia/PB, a partir de janeiro de 2024, o valor de R\$ 1412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de acordo com o salário mínimo vigente trazido pelo Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no Art. 1º, ficam reajustados para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos e comissionados desta casa legislativa, que percebem com base no mínimo legal.

**Art. 3º** Os recursos decorrentes desta Resolução, para provimento das despesas com pessoal deste Poder Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Maturéia/PB, em 20 de fevereiro de 2024.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro  
**Presidente**

Eliandro Macedo Santos  
**1º Vice-Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MATUREIA**  
CASA DAVI JERÔNIMO

Normaélio Rodrigues de Lima  
**2º Vice-Presidente**

*Romero Firmino do Carmo*

Romero Firmino do Carmo  
**1º Secretário**

Emanuel Machado da Costa  
**2º Secretário**